

PORTARIA COREN-PE Nº 289/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seu Arts. 1º e 2º;

Considerando a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0041/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 032/2019, excluindo a funcionária Roseli Oliveira Barbosa da comissão de instrução de sindicância para apurar o desaparecimento de pasta física com cronogramas e planilhas de Home Office do Departamento de Fiscalização;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de novembro de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Conselheira Secretária